## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010214-28.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Exequente: ADALBERTO JOSE FERREIRA e outros

Executado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da certidão de fls.14, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este Cumprimento de Sentença requerido por ADALBERTO JOSE FERREIRA, JEFFERSON LOPES JORGE, KARIANA RIOLI PAVAN, MARCOS HELDER GOBETTI e THIAGO ADOLFO FACHNI em face do FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 01 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA